



LEI Nº 511/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DENOMINA ANTONIO GONÇALVES DE FARIAS O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE LAGOA DE SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 110 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Antônio Gonçalves de Farias o Centro de Referência de Assistência Social, situado à rua Raimundo Paixão, S/Nº, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, Ararendá-CE, conforme planta baixa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Conforme vedação estabelecida na [LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977](#), que proíbe a atribuição do nome de pessoas vivas a logradouros públicos, como ruas e praças, segue em anexo certidão de óbito da pessoa homenageada, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para fins de demonstrar a idoneidade do homenageado em vida, segue em anexo biografia, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).

ARISTEU ALVES
EDUARDO:44381
778391

Assinado de forma digital
por ARISTEU ALVES
EDUARDO:44381778391
Dados: 2026.03.18 11:09:42
-03'00'

ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL

